



PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA 008/21 AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 025/21, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

“Modifica o artigo 2º do Projeto de Lei do Executivo nº 025/2021, de 13 de Setembro de 2021 e dá outras providências”.

Art. 1º - Modifica o artigo 2º do Projeto de Lei do Executivo nº 025/2021, de 13 de setembro de 2021, que passa a ter a seguinte redação

Essa Lei produzirá seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2022.

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados, entrando esta Emenda em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

OSCAR DE LIMA PIRES JÚNIOR
Vereador

GUSTAVO MOURÃO ALVES
Vereador

NUBIA THEODORO ARANTES DE OLIVEIRA
Vereadora